



EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES

A Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande torna público que, baseado no Edital CCT 09/2019, encontram-se abertas às inscrições para a seleção de Monitores (período 2020.1) do programa Institucional de Monitoria 2020.1, destinado a discentes dos cursos de graduação da UFCG, para as disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina			Quantidade de vagas	
Área	Nome	Código	Bolsista	Voluntário
Expressão Gráfica	Desenho Técnico	1113057	01	----
	Desenho Técnico e Arquitetônico	1113023	02	01
	Expressão Gráfica (Sistemas Cad)	1113019	04	01
	Expressão Gráfica	1113019	04	01
	Subtotal			11
Engenharia de Produção				
	Controle Estatístico de Qualidade	1113030	01	----
	Planejamento e Projeto do Produto	1113047	01	
	Processos de Fabricação	1113050	01	----
	Subtotal			03
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS			14	03

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 20/12/2019

INSCRIÇÕES: Período: 23/12/2019 a 06/03/2020

Local: <http://www.pre.ufcg.edu.br/monitoria>

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PELA PRE: Até 09/03/2020

EXAME DE SELEÇÃO: Período: 10 a 13/03/2020 (locais e horários serão divulgados no dia 09/03/2020)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: Até 17/03/2020 (local: secretaria da UAEP)

ASSINATURA DOS CONTRATOS: 18 e 19/03/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Período 2020.1



REQUISITOS:

O candidato ao Processo Seletivo do Programa deve atender aos seguintes requisitos:

1. ser aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFCCG;
2. estar no exercício das atividades acadêmicas;
3. dispor de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;
4. ter coeficiente de rendimento escolar (CRA) de, no mínimo 6,0 (seis vírgula zero);
5. haver integralizado, na UFCCG, a disciplina da seleção ou outras cujo conteúdo programático seja equivalente;
6. ter obtido, no mínimo, média 7,0 (sete vírgula zero) na disciplina objeto da seleção, com registro no Histórico Acadêmico da UFCCG;
7. não haver participado do Programa de Monitoria por 4 períodos letivos, intercalados ou não, a contar do período letivo 2017.1;
8. não estar realizando estágio com somatório de carga horária semanal superior a 28 horas;
9. ter inscrição homologada.

O candidato, no dia da prova, deverá apresentar documento de identificação com foto.

No ato da assinatura do contrato, o monitor classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

1. comprovante de que está regularmente matriculado no período letivo 2018.1 (RDM devidamente assinado pela Coordenação da Unidade Acadêmica);
2. comprovante de conta corrente bancária (apenas os monitores contemplados com bolsa);
3. cópia de documentos de identificação (RG e CPF, ou CNH).

Campina Grande-PB, 11 de março de 2019

Profª. Maria Luiza de Souza Rezende SIAPE 3436908
Coordenador do Projeto de Monitoria UAEP/CCT/UFCCG